



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2702/16

Data 19.12.16

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

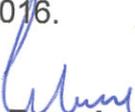
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 1792/2014, 2478/2016 e 2505/2016, que concedeu gratificações a Professores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 21 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - Dezembro - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 7B
Edição 2546
Proze

Ass. Responsável